

NOTA À IMPRENSA

29 de Fevereiro de 2016

Titulares do Passaporte da RAEM podem pedir visto de entrada ao chegar a Omã

O Governo da RAEM foi informado oficialmente pela Embaixada do Sultanato de Omã na China de que os titulares do Passaporte da RAEM podem obter visto de entrada na chegada ao Sultanato de Omã e podem ali permanecer até 30 dias.

Presentemente, totalizam-se 121 países e territórios que concedem a dispensa de visto ou visto à chegada a titulares do Passaporte da RAEM e são 12 os países que concedem isenção de visto ou visto à chegada a titulares do Título de Viagem da RAEM.